

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Vereadores Cotiporã

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 14/2020

Comparecimentos

APROVADO POR UNANIMIDADE

SALA DE SESSÕES EM DE 100 1000

Presidente

IVO ANTÔNIO STORTTI – Presidente
IVELTON MATEUS ZARDO– Secretário
LENITA ZANOVELLO TOMAZI
LEDA LÚCIA PITOL TRES
DOUGLAS PENSO
CÉSAR DAL MAS
FÁBIO LAZZARINI
OSMAR LUIZ TURCATEL
JOSENILDE MELO DA SILVA

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã os Senhores Vereadores para a realização da 14ª sessão ordinária do ano. Contando com o número legal de presenças, o Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e demais presentes e passou a palavra ao Vereador Cesar Dal Mas, que realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após, houve discussão e votação da ata nº 13/2020, da sessão ordinária ocorrida no dia seis de agosto de 2020, sendo aprovada por unanimidade.

**PEQUENO EXPEDIENTE:** O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na sessão e passou à leitura das correspondências recebidas, qual seja: Ofício nº 169/2020, do Gabinete do Prefeito de Cotiporã e Ofício nº 176/2020, também do Gabinete do Prefeito de Cotiporã, encaminhando os Projetos de Lei nº 047/2020, 048/2020, 049/2020, 050/2020 e 051/2020.

GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações: Projeto de Decreto Legislativo nº 001, de 18 de agosto de 2020, que 'ALTERA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES DE COTIPORÃ/RS". O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 047, de 17 de agosto de 2020, que "INCLUI AÇÃO A094 "MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA CASA DA CULTURA, ANFITEATRO E BIBLIOTECA", NAS METAS DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 048, de 17 de agosto de 2020, que "INCLUI AÇÃO POTO "PAVIMENTAÇÃO DAS ROTAS, ÁGUAS E VALES", NAS METAS DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 049, de 17 de agosto de 2020, que "INCLUI AÇÃO P069 "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL", NAS METAS DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2020, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 050, de 17 de agosto de 2020, que "ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.725, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 051, de 17 de agosto de 2020, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO IMÓVEL URBANO, DECLARANDO DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Não tendo mais expediente à mesa, passou-se para as explicações pessoais e, de acordo com gravação eletrônica de áudio, conforme §10, do artigo 103, do Regimento Interno, as explicações ficam registradas nos anais da Câmara de Vereadores. Manifestaram-se os Vereadores Ivo Antônio Stortti, Fábio Lazarini e Ivelton Mateus Zardo. Encerradas as explicações pessoais, o Senhor Presidente deu por encerrada esta sessão ordinária. Após, marcou a próxima sessão ordinária para o dia 03 de setembro de 2020, às dezessete horas e trinta minutos. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

LEDA LUCIA PITOL TRES
Presidente em exercício

Secretário em exercício